



PORTARIA D.FDRP/USP –07/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Convite de Preços 02/2016 – Instalação de Medidor de Energia Elétrica para a Lanchonete, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Fernando Watanabe Batarra - Presidente
Júlio César Lippi - Membro
Eurípedes Daniel da Guarda - Membro
Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro
Fábio Henrique Vernareccia - Membro
Marcos Elias Ferreira Oliva – Membro Suplente
Clarissa Dourado Freire – Membro Suplente
Alan Renato Sandrin Leone – Membro Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto